

OFÍCIO nº 089/2023 (DEPARTAMENTO de T.I - SEMAD).

Benevides, PA 01 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Sr.

Rodrigo Balieiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONTRATUAL.

OBJETO: SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a tecnologia tem experimentado um crescimento constante ao longo dos anos, tornando-se cada vez mais essencial em nossas vidas. O município, seus órgãos públicos e suas extensões têm desenvolvido serviços que dependem de uma conexão sólida com a rede global de internet.

Neste contexto, o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, por meio do fiscal do Contrato nº 216/2021, enfatiza a importância fundamental deste serviço continuar a operar. Não há alternativa equivalente à qualidade e confiabilidade que esse serviço de referência oferece. Não encontramos justificativa para sua interrupção.

Este serviço garante uma conexão à rede global de internet por meio de fibra ótica e link dedicado, com níveis de SLA excepcionais. Importante ressaltar que a empresa responsável, **SEA Telecom LTDA, inscrita no CNPJ: 25.450.139/0001-68**, tem prestado um serviço impecável, cumprindo todas as especificações estipuladas no Termo de Referência. A fiscalização do contrato não registrou nenhum incidente que a empresa não tenha conseguido resolver dentro dos limites acordados em contrato.

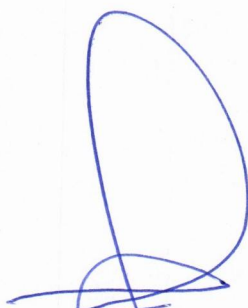
Portanto, o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, solicita a abertura do processo administrativo para a elaboração do 3º Termo Aditivo do contrato, visando sua prorrogação pelo mesmo período.

Reiteramos a necessidade crítica de manter este serviço em funcionamento. Qualquer interrupção resultaria em riscos e impactos incalculáveis, uma vez que ficaríamos sem o serviço de comunicação global via internet. É importante registrar que esta situação afetaria negativamente todas as unidades públicas em nosso município, em particular este contrato que atende à ramificação da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**. Este projeto possui uma infraestrutura complexa e insubstituível, abrangendo uma área de mais de 13 quilômetros de alcance em links de fibra ótica.

Em vista do exposto, reafirmamos a urgência de manter a continuidade deste serviço essencial.

Grato por vossa atenção e coloco-me a disposição para qualquer auxílio e esclarecimento de dúvidas pertinentes.

Atenciosamente,



Thalles Augusto Torres Carvalho
Gestor em Tecnologia da Informação (T.I) – SEMAD.
Diretor – Departamento de T.I
Prefeitura Municipal de Benevides.
MAT:305035 – Fiscal dos Contratos.